



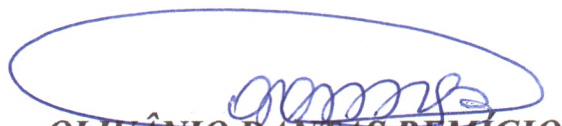
PORTARIA Nº 066/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, a servidora **NÁGIME NAZARÉ DE MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 0000658, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 12/06/2019 a 12/06/2021.

Picuí-PB, 11 de junho de 2019.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional